



**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior**

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular n.º 105/2024

Brasília (DF), 22 de março de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e ao(à)s diretores(a)s do ANDES-SN

**Assunto:** Envia nota da Diretoria Nacional do ANDES-SN em repúdio ao atentado político contra a militante de HIJOS, às demissões na Secretaria de Direitos Humanos e a não realização de ato oficial no dia 24 de março - Dia Nacional da Memória pela Verdade e Justiça na Argentina.

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da diretoria do ANDES-SN de repúdio ao atentado político contra a militante de HIJOS, às demissões na Secretaria de Direitos Humanos e a não realização de ato oficial no dia 24 de março - dia Nacional da Memória pela Verdade e Justiça na Argentina.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Francieli Rebelatto**  
Secretária-Geral

**NOTA DA DIRETORIA NACIONAL DO ANDES-SN EM REPÚDIO AO ATENTADO POLÍTICO CONTRA A MILITANTE DE HIJOS, ÀS DEMISSÕES NA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E A NÃO REALIZAÇÃO DE ATO OFICIAL NO DIA 24 DE MARÇO - DIA NACIONAL DA MEMÓRIA PELA VERDADE E JUSTIÇA NA ARGENTINA.**

A Diretoria Nacional do ANDES-SN repudia veementemente o atentado político sofrido pela militante de HIJOS que foi atacada por dois indivíduos em sua residência, tendo sido golpeada e abusada sexualmente, além de ter sido ameaçada com arma de fogo. Esse crime contra uma militante feminista e pelos direitos humanos é mais uma expressão do grave momento pelo qual passa a Argentina, e se relaciona com as ações e discursos de ódio contra as organizações e os ativistas pelos direitos humanos expressos cotidianamente pelos dirigentes máximos do país.

A Diretoria Nacional do ANDES-SN também repudia as demissões ocorridas, e as previstas para o dia 30 de março, na Secretaria de Direitos Humanos do Ministério de Capital Humano, que já incluíram trabalhadores de espaços de memória: Centro Cultural de la Memoria Haroldo Conti, localizado na Ex-Esma; Club Atlético (centro clandestino da Polícia Federal em Buenos Aires); Regimiento de Infantería 9 na Província de Córdoba.

Finalmente, repudiamos a decisão do governo negacionista de Milei de não realizar ato oficial no dia 24 de março - Dia Nacional da Memória pela Verdade e Justiça, feriado disposto em lei. Nos solidarizamos com as organizações e com todas as pessoas que se mobilizarão em todo o país para honrar a memória das vítimas da ditadura, repudiar o terrorismo de Estado e os crimes de lesa humanidade cometidos contra o povo argentino.

Pelo imediato esclarecimento, pelo poder judicial, do atentado político contra a militante de Hijos!

Nunca Más. Memoria, Verdad y Justicia, siempre.

Brasília(DF), 22 de março de 2024.

**Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional**